



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 120 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 02 de setembro de 2020.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **JÉFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 2141586; para, sob a coordenação das duas primeiras, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa e Espanhola para os estudantes ingressantes dos cursos de Ensino Médio Integrado de 2021, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 3 (três) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 01/12/2021;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/09/2020 12:11 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000131/2020-20**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2020** e o código de verificação: **057c3187ac**